



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

080

PORTARIA Nº 11.864.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de fiscalização do uso dos computadores existentes nos próprios municipais, a fim de que se destinem exclusivamente aos serviços de interesse da Prefeitura Municipal,

RESOLVE :

Fica estabelecido que cada servidor que faça uso dos computadores terá a sua senha, que não poderá ser cedida à outrem. Os computadores serão usados tão somente no horário do expediente, a não ser que haja autorização do Secretário da área, caso em que poderão ser usados fora do horário de expediente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação